

**NOTIFICAÇÃO**

A Ilma<sup>a</sup> Sra. RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA – Diretora de Administração - DAD/Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA à empresa TRANSCANAA LTDA-ME, CNPJ nº 12.565.759/0001-09, situada à Rua Santa Rita, nº 03, bairro do Bacuri, CEP: 65.915-105, município de Imperatriz/MA, através de suas representantes legais abaixo especificadas que apresentem no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, a contar da publicação desta notificação, manifestação e plano de trabalho para o saneamento dos danos causados no imóvel de propriedade desta Secretaria(Posto Fiscal "CECOMT ITINGA"), localizado no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará e pela perda total do mobiliário em uso no local, provenientes ao sinistro ocorrido em 08 de setembro de 2016, às 02:55h provocado pelo veículo TRA/C.TRATOR, cor preta, placa NTB 8642-MA, ANO/MODELO 2011/2011, pertencente à referida empresa na data do sinistro, conforme se encontra estabelecido em Boletim de Ocorrência Policial de nº 00058/2016.000519-0 e no Processo Administrativo/SEFA nº 352016730000431-4.

- ILMA SIPIAO DA SILVA DE OLIVEIRA - CPF nº 624.184.673-68 - endereço supracitado  
- EVENY SIPIAO SILVA DE OLIVEIRA - CPF nº 057.222.483-47 - endereço supracitado

O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido, implicará nas providências Administrativas e Judiciais cabíveis.

**Protocolo: 239934**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionado, decorrente da Ordem de Serviço nº 02201820000028-3 - AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL referente ao período 06/2015 até 12/2015. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

CONTRIBUINTE: LOURIVAL CANDIDO DA SILVA - ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.294.667-5  
AINF: 022017510000394-4, 022017510000401-0  
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 02201820000028-3  
AUDITORA AUTUANTE: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR  
GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

**Protocolo: 239946**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ima. Sra. Dra. ANA LÉA CANIZO PEREIRA Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510000106-0	ELIZABETE FONSECA DOS SANTOS	373.041.942-00

Belém, 20 de outubro de 2017

Ana Léa Canizo Pereira

Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 240189**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. ANA LÉA CANIZO PEREIRA Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento

do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF/NOME/CPF  
192017510000039-0 VICTOR SATIRO GOMES VERAS 063369923-30  
192017510000040-4 KARLENE FREITAS GARCIA 71534776249  
193017510000041-2 MARIELSON SILVA DE CARVALHO 542657032-91  
192017510000051-0 PITAGORAS DE ALENCAR SARIAVA 486302092-91  
192017510000052-8 MAGAYVER SANTOS DE OLIVEIRO 021707162-70  
Belem, 17 de outubro de 2017  
ANA LÉA CANIZO PEREIRA  
Coodenadora Executiva do IPVA/ITCD

**Protocolo: 240110**

**Edital - CERAT Santarém - Auto de Infração**

O Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Gina Sales Correa  
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais  
RAZÃO SOCIAL : WELTER MADEIREIRA LIMITADA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15252121-6  
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000861-6  
A.I.N.F. Nº : 042017510000631-2  
RAZÃO SOCIAL : UNIÃO DE MADEIRAS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15124001-9  
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000385-1  
A.I.N.F. Nº : 042017510000626-6  
A.I.N.F. Nº : 042017510000610-0  
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA  
Coordenadora – CERAT Santarém

**Protocolo: 240063**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 33450 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2017, DA EMPRESA : STEMAC S/A GRUPOS GERADORES FSP E A SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33450, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. Ordenadoras: SHU YUNG FON E RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA Belém, 24/10/2017.**

**Protocolo: 240352**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º201701001405 de 20/10/2017 - Proc n.º 002017730018473/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Marcos Rêgo da Silva – CPF: 590.065.522-91  
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel  
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º201704006860, de 20/10/2017 - Proc n.º 2017730021728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Expedito de Brito Coutinho – CPF: 776.391.622-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/  
Automovel/9BWDB05U0DT192456

**Portaria n.º201704006862, de 20/10/2017 - Proc n.º 2017730021885/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Albino dos Anjos – CPF: 015.026.892-00

Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/  
Automovel/9BRBLWHE9H0089459

**Portaria n.º201704006864, de 20/10/2017 - Proc n.º 2017730021994/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Albuquerque Farias – CPF: 643.389.162-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG134390

**Portaria n.º201704006866, de 20/10/2017 - Proc n.º 2017730021986/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deyvison Carneiro Favacho – CPF: 754.287.252-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69Z0FB157837

**Portaria n.º201704006868, de 20/10/2017 - Proc n.º 2017730021984/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubens Rocha do Nascimento – CPF: 627.421.592-15  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0CC182853

**Portaria n.º201704006870, de 20/10/2017 - Proc n.º 2017730021987/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Guilherme de Araujo Bastos – CPF: 768.302.332-91

Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG465613

**Portaria n.º201704006872, de 20/10/2017 - Proc n.º 2017730022000/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roseane de Fatima Cardoso Damaso – CPF: 300.754.242-15

Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/HR-V LX CVT/Pas/Automovel/93HRV2830GZ135633

**Portaria n.º201704006874, de 20/10/2017 - Proc n.º 2017730021887/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniele Ribeiro da Silva Santana – CPF: 952.958.282-04

Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U9CT129129

**Portaria n.º201704006876, de 20/10/2017 - Proc n.º 2017730021903/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ribeiro de Barros – CPF: 189.594.312-49  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD1712ZG7605213

**Portaria n.º201704006878, de 20/10/2017 - Proc n.º 132017730002607/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pismel de Brito – CPF: 033.406.352-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG290418

**Portaria n.º201704006880, de 20/10/2017 - Proc n.º 42017730009057/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01